

ALTERAÇÃO NO. 4

AO CONTRATO

ENTRE

SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA ("SHELL")

E

BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES SA ("PRESTADOR")

Considerando que Shell Brasil Petróleo Ltda. ("Shell") e a BRASBUNKER PARTICIPACOES SA ("PRESTADOR") celebraram o Contrato nº 4610023821 ("Contrato"), em 31º de Março de 2009, para a prestação de serviços,

Decidem a Shell e o Prestador celebrar esta Alteração nº 4 ao Contrato, com vigência a partir de 26 de Março de 2012, de acordo com os termos e condições abaixo:

- 1) Shell e Prestador acordam em incorporar ao Contrato em questão, sobre os mesmos Termos e Condições, o escopo de serviço para Resgate e Atendimento de Fauna Contaminada por Óleo (Proposta P2431_Shell_GREMAR & Carta Prontidão de Fauna anexadas a este documento)
- 2) A não ser que modificados por este instrumento, todos os termos e condições do Contrato 4610023821 deverão permanecer inalterados e em plena vigência e efeito. Esta Alteração nº 4 ao Contrato será regida pela legislação brasileira e interpretada de acordo com tais leis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2012.

ASSINADO por

.....
por e em nome de
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

DATA2012

TESTEMUNHADO por

NOME

DATA2012

ASSINADO por

.....
por e em nome de
**BRASBUNKER PARTICIPACOES SA
("PRESTADOR").**

DATA.....30 MARÇO 2012

TESTEMUNHADO por

NOME *Fernando Elias Lima*

DATA.....30 MARÇO de 2012



